



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 369/2022

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Educação, um assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Novembro / 20 20
DE N.º 12589
UMUARAMA 28 / 11 / 20 20
DIREÇÃO DE ATOS DEFEIÇAS